



DECRETO Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

“ Decreta Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, ART. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 24/12/2007 (Véspera de Natal) e 31/12/2007 (Véspera de Ano Novo) para os funcionários públicos Municipais.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de Dezembro de 2007.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal